

Anexo à Instrução nº 43/97

Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito

Unidade: Milhões de escudos

Saldos em fim de semestre

							Instituições Financeiras não Monetárias	Empresas não Financeiras	Particulares	Emigrantes
							S 1120000	S 1310000	S 1320000	S 1330000
							10	20	30	40
Créditos e equiparados	Aveiro	T	S	I	840	C A R 01	10			
	Beja	T	S	I	840	C A R 02	20			
	Braga	T	S	I	840	C A R 03	30			
	Bragança	T	S	I	840	C A R 04	40			
	Castelo Branco	T	S	I	840	C A R 05	50			
	Coimbra	T	S	I	840	C A R 06	60			
	Évora	T	S	I	840	C A R 07	70			
	Faro	T	S	I	840	C A R 08	80			
	Guarda	T	S	I	840	C A R 09	90			
	Leiria	T	S	I	840	C A R 10	100			
	Lisboa	T	S	I	840	C A R 11	110			
	Portalegre	T	S	I	840	C A R 12	120			
	Porto	T	S	I	840	C A R 13	130			
	Santarém	T	S	I	840	C A R 14	140			
	Setúbal	T	S	I	840	C A R 15	150			
	Viana do Castelo	T	S	I	840	C A R 16	160			
	Vila Real	T	S	I	840	C A R 17	170			
	Viseu	T	S	I	840	C A R 18	180			
	Açores	T	S	I	840	C A R 19	190			
	do qual: <i>Off-shore</i>	T	S	I	840	C A R 20	200			
	Madeira	T	S	I	840	C A R 22	210			
	do qual: Off-shore	T	S	I	840	C A R 23	220			